



PROJETO DE LEI PL./0488.4/2021

Declara o Frei Egídio Moscini Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.

Art. 1º Fica o Frei Egídio Moscini declarado Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no expediente
129ª Sessão de 21/12/21
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(24) AGRICULTURA
( )
( )
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 21/12/21

Deputado Ricardo Alba  
1º Secretário





## JUSTIFICAÇÃO

Humildade, simplicidade e espírito de oração são marcas do Frei Egídio Moscini, nascido em Valentano (Itália), em 4 de fevereiro de 1884, e, em 1905, aos 21 anos, ingressou na Ordem Servos de Maria.

Em 1921, após viagem de três meses da Itália ao Brasil, aportou no Acre, onde, por 12 anos, trabalhou na missão dos Servos de Maria do Acre e Purus, localizadas nas cidades de Rio Branco, Sene Madureira e Xapuri, servindo àquelas causas com dedicação e destemor.

Em 1933, Frei Egídio Moscini foi para o Rio de Janeiro, então Capital da República, fixando-se na Igreja e Comunidade Religiosa dos Servos de Maria, onde serviu à causa de Jesus Cristo até o ano de 1947, quando veio para Santa Catarina.

Aqui no Estado, permaneceu em Araranguá até o ano de 1952, e depois foi para Turvo, onde residiu no Seminário Menor da Ordem dos Servos de Maria, conhecido pela qualidade do ensino e formação de milhares de crianças e adolescentes provenientes de famílias humildes da Região do Vale do Araranguá.

Frei Egídio Moscini faleceu em 25 de agosto de 1976, aos 92 anos de idade, em Turvo, onde seu corpo repousa na capela do cemitério paroquial, sendo por muitos visitado.

O Religioso foi um exemplo vivo de fé, humildade, simplicidade, trabalho e espírito de oração e dedicação aos mais fracos, tendo marcado a vida de centenas de pessoas, e por elas foi estimado e admirado. Assim foi por toda a vida, contagiava a todos com alegria e bom humor; e dizia que só ficava triste quando algum seminarista deixava o seminário, pois seu sonho era vê-lo ordenado padre.

Frei Egídio era essencialmente um ser de oração, que, já idoso, diariamente cuidava da horta, do bananal, das frutas, dos porcos e de algumas cabeças de gado, que serviam de alimentação a muitos jovens carentes e vocacionados que não podiam contribuir financeiramente com o seminário.





Ressalte-se, igualmente, que: (I) a Associação de ex-seminaristas denominada “Os Meninos de Turvo”, solicitou a abertura de processo de canonização do Frei Egídio Moscini; e (II) a Lei nº 2.408, de 7 de outubro de 2020, denomina “Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini (o trecho conhecido como mata do seminário) numa extensão de 145 metros de comprimento, iniciando na BR-285 até a intersecção com a Rua Jorge Lacerda, situada no Bairro Cidade Alta, Linha Seminário, Município de Turvo/SC”.

São centenas de profissionais liberais, empresários, educadores e religiosos discípulos de Frei Egídio Moscini, tanto pelos seus ensinamentos como pelo seu exemplo de vida, de dedicação aos pobres, especialmente no Acre e em Santa Catarina, contribuindo, dessa forma, para um Brasil melhor para todos.

Isso posto, e ante a relevância da medida contemplada no presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus Pares à sua aprovação

Deputado João Amin